



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 596 DE 20 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conforme delegação de competência por meio da Portaria nº 442 de 13/4/11 (DOU - seção 2, p. 23) e do Conselho Universitário, em sua 167ª reunião, de 5/10/2016 (Processo nº 23087.010439/2016-17), e tendo em vista o que consta no Proc. 23087.012931/2016-19, resolve:

Prorrogar a Constituição do Colegiado do **Curso de Fisioterapia**, em caráter pro tempore, composto pelos membros abaixo relacionados:

- Juliana Bassalobre Carvalho Borges - Professora do Magistério Superior - Coordenadora
- Adriano Prado Simão- Professor do Magistério Superior -Vice-Coordenador
- Leonardo Cesar Carvalho - Professor do Magistério Superior
- Carmélia Bomfim Jacó Rocha -Professora do Magistério Superior
- Victor Hugo Berbert- Representante Discente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.

Esta portaria revoga a portaria nº 2330/2016 de 06-12-2016.

**Lana Ermelinda da Silva dos Santos**  
Pró-Reitora de Graduação

